



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: 22.29.000021240-5

Nome: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA

Assunto: IRREGULARIDADE

DESPACHO N.º 1823/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 6.1,II e 6.4 do Contrato nº 258/2020.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.282.927/0001-50**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000021240-5;

Considerando o Parecer nº 1822/2023 (2655864), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 3665/2023 (2701565) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 98/2025 (6880545) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **GEBECOM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.282.927/0001-50 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 1.419,00 (mil quatrocentos e dezenove reais)**, correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos itens 6.1,II e 6.4 do Contrato nº 258/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6978707** e o código CRC **A1B02732**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO